



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer *ad referendum* n.º 20, de 08 de outubro de 2020, Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum:**

I- Aprovar as ações de extensão da UFGD, cadastradas no Edital PROEX nº 77/2018, sem ônus, para a unidade proponente, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Edital
Liga Acadêmica de Criminalística e Medicina Legal da Universidade Federal da Grande Dourados. (ODS 5.1.6)	Silvia Cristina Figueira Olinto / Docente	FCS	12/10/2020 a 31/12/2021	Edital PROEX Nº. 77/2018
Resumo				
A LIGA ACADÊMICA DE CRIMINALÍSTICA E MEDICINA LEGAL - LACMEL, fundada no primeiro semestre letivo do ano de 2020, é uma entidade sem fins lucrativos, embora esteja aberta ao recebimento de quaisquer tipos de doações em bens materiais ou moeda corrente, cujo montante será revertido para propiciar um melhor funcionamento da liga e pagamento das eventuais despesas. Possui duração anual e caráter multidisciplinar. Tal organização é vinculada ao Departamento de Medicina da Universidade Federal da Grande Dourados e conta com a colaboração do Instituto Médico Legal- IML de Dourados, organizada pelos acadêmicos do Curso de medicina desta Universidade. A liga visa cumprir objetivos de ensino, pesquisa e extensão, de forma integrada. Na área de ensino a liga proporcionará um maior contato do acadêmico de medicina na aprendizagem e aprofundamento nos conhecimentos da disciplina de anatomia humana aplicada à criminalística (toxicologia, balística, psiquiatria forense, perícia legal, etc.). Na área de pesquisa irá preparar o estudante de medicina para atuar como médico assistente em casos que venham a requerer análises médico-legais (erros médicos) e participar de projetos de pesquisa que possam contribuir para o desenvolvimento científico. Na área de extensão irá trazer ações sociais que abordem temas relacionados a criminalística e medicina legal junto à população. Todos os projetos propostos respeitarão as diretrizes de Biossegurança da Instrução Normativa da PROEX.				
Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Yoga na UFGD (ODS 3)	Edilaine Buin Barbosa / Docente	FACALE	14/10/2020 a 10/12/2021	Edital PROEX Nº. 77/2018
----------------------	------------------------------------	--------	----------------------------	-----------------------------

Resumo

O projeto de extensão, de caráter transdisciplinar (com envolvimento de diversas áreas do saber), é proposto para a comunidade acadêmica (com vínculo direto ou terceirizado), com apoio da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE) e do Projeto de Ensino Tutorial (PET) do curso de Letras. A prioridade de vagas será dada àqueles cujas condições econômicas impedem o acesso à prática de yoga em estúdios ou escolas convencionais. A proposta se vincula ao projeto nacional RedeYoga (Rede de Difusão do Ensino de Yoga), que se dedica a promover o yoga nas Instituições Públicas de Ensino Superior, Técnico e Tecnológico do Brasil (universidades e IFs), tendo como princípio o entendimento do yoga como instrumento de transformação social que pode mobilizar ideias e práticas em prol do empoderamento de indivíduos e coletividades a partir das Instituições de Ensino Superior brasileiras. Prevê (1) a prática sistemática e regular de yoga uma vez por semana, orientando os participantes para a continuidade diária; (2) encontros a cada dois meses para estudos que envolvem a filosofia da prática de yoga e o autoconhecimento, com participação de convidados renomados na área.

Obs. A ação acontecerá de maneira remota enquanto durar a pandemia.

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Edital
Projeto Instituições Eficazes: Coordenação do NAIN gestão voluntária 2020 (ODS 4)	Fabiane Medina da Cruz / Docente	Reitoria /NAIN	26/10/2020 a 31/05/2021	Edital PROEX Nº. 77/2018

Resumo

Este projeto pretende analisar a potencialidade da participação indígena na gestão institucional, visando aplacar o baixo índice de participação da comunidade indígena em assuntos institucionais, como por exemplo, a universidade. Quer-se com o resultado criar indicadores da cidadania considerando a participação indígena em espaços de decisão das políticas públicas. A reunião de fontes para tais indicadores se dará de forma prática, baseada na equipe de acadêmicos indígenas das mais diversas áreas de formação acadêmica que trabalham como voluntários no serviço de atendimento aos calouros no ano de 2020 no NaIN. O projeto é interdisciplinar e intercultural. Ajuda promover a convivência no campus universitário e promover a integração da comunidade geral com a pluralidade étnica da sociedade brasileira, especialmente na região do MS, que é o segundo maior estado em população indígena do país.

Obs.: As atividades do projeto acontecerão de forma remota.

Título	Coordenador	Unidade	Data de início e	Edital
---------------	--------------------	----------------	-------------------------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

		Proponente	término	
Yvurekavo_Caminho das águas - acesso aos recursos hídricos pelas comunidades indígenas em contexto de COVID-19 (ODS – 4)	Walter Roberto Marschner / Docente	FAIND	01/11/2020 a 30/08/2021	Editais PROEX Nº. 77/2018 Recursos de terceiros R\$ 25.000,00
Resumo				
O projeto foca na necessidade urgente de proporcionar acesso aos recursos hídricos nas áreas de retomada indígenas em Dourados e municípios do entorno, como medida fundamental para combate ao Covid-19 e para estruturar a capacidade de geração de alimentos nessas comunidades. Ações como distribuição de reservatórios d'água e abertura de poços de baixa profundidade bem como mapeamento de acesso e distribuição são fases constituintes do projeto. <i>Obs. As ações obedecerão as medidas de biossegurança.</i>				

*Os textos dos resumos foram extraídos na íntegra das propostas originais.

2 – Determinar que as ações sejam desenvolvidas de maneira remota durante o período de teletrabalho da UFGD.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio